



2665 J

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Secretário Municipal de Obras e Habitação

Em atendimento à Comissão Permanente de Licitação, conforme consta à fl 2663, segue análise do recurso administrativo referente a decisão de inabilitação do CONSÓRCIO CONTENÇÕES PK referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA na CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2023 – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES COM SOLO GRAMPEADO E CONCRETO PROJETADO E OU CORTINA ATIRANTADA EM ÁREAS DE RISCO DE DESLISAMENTO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - ES.

Considerando a **NBR 5629 / 2018 – Tirantes ancorados no terreno – Projeto e execução** que estabelece requisitos para projeto e a execução de tirantes ancorados em terrenos.

Considerando que a função dos tirantes é assegurar a estabilidade de um talude natural ou escavado, tanto em solo como em rocha que devem atender as condicionantes mínimas de cálculos especificadas na **NBR 5629 / 2018**.

Considerando que a empresa em questão possui atestado de capacidade técnica de execução de TIRANTE GEWI 50/55 com carga de trabalho até 22 Ton, demonstrando experiência na área.

Considerando que a execução do Tirante de aço ST 85/105, diâmetro igual ou maior que 32 mm e do TIRANTE GEWI 50/55 com carga de trabalho até 22 Ton segue os mesmos princípios e técnicas construtivas, especificadas no **ITEM 6 da NBR 5629 / 2018**.

Considerando que as diferenças se limitam ao diâmetro do furo, comprimento do tirante e o elemento resistente a tração, sem impactar significativamente o processo executivo.

Concluimos que o proponente executou serviço de características semelhantes, ao objeto licitado.

Diante do exposto entendemos que o proponente executou serviço de características semelhantes ao objeto licitado, atendendo integralmente às exigências do edital.

Salvo melhor juízo, este é o entendimento.

Presidente Kennedy, 11 de abril de 2024.

Eduardo Rocha Cocco
Engenheiro Civil
CREA ES – 6711/D